



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 48, 49 e 52 DO REGIMENTO INTERNO



## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 104/2021

### PROJETO DE LEI Nº 6.112/2021

### PARECER Nº 71/2021

O Poder Executivo elaborou o Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no Orçamento-Programa do Gabinete do Prefeito, com recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Com o crédito, será adquirida uma caminhonete para a Defesa Civil do Município, a fim de dar agilidade ao deslocamento dos agentes e melhorar o desempenho dos trabalhos a serem executados.

Assim, pelo exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2021.

Vereadora Professora Vivian Repessold  
Relatora/CFO

#### TOMADA DE VOTO – CFO

Vereadora Professora Vivian Repessold  
PRÉSIDENTE

Zé Duda  
Vereador Zé Duda  
SECRETÁRIO

Wilson Tabalipa  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

M.B.